



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5192, DE 30 DE JULHO DE 2007.

EMENTA: *Altera a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base nos Ofícios n.º 206, 209, 212, e 215/2007/CADM/SMS,

DECRETA :

Art. 1.º - A Secretaria Municipal de Saúde passará a funcionar com as modificações descritas nos artigos subsequentes.

Art. 2.º - No Departamento de Administração, Planejamento e Controle dos Serviços de Saúde, ficam extintos o Núcleo de Apoio Administrativo e o Núcleo de Digitação, ambos pertencentes à Coordenadoria de Informática, extinguindo-se, por conseguinte, os Cargos em Comissão, Símbolo CC/5, a eles inerentes.

Art. 3.º - No Fundo Municipal de Saúde fica extinto o Núcleo de Acompanhamento de Licitação, extinguindo-se, por conseguinte o Cargo em Comissão, Símbolo CC/5, a ele inerente.

Art. 4.º - Fica extinto o Cargo em Comissão, Símbolo CC/3, de Chefe do Centro de Apoio Psicossocial (CAPS) "Dr. Leslie Sanford Chavin".

Art. 5.º - A Divisão de Acompanhamento Orçamentário, órgão pertencente ao Fundo Municipal de Saúde, passa a integrar a Subsecretaria de Ações de Saúde.

Art. 6.º - Fica criada, no âmbito do Departamento de Administração, Planejamento e Controle dos Serviços de Saúde, junto à Coordenadoria de Informática, a Divisão de Programação e Documentação,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N.º 5192 , DE 30 DE JULHO DE 2007.

EMENTA: *Altera a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, com base nos Ofícios n.º 206, 209, 212, e 215/2007/CADM/SMS,

DECRETA :

Art. 1.º - A Secretaria Municipal de Saúde passará a funcionar com as modificações descritas nos artigos subseqüentes.

Art. 2.º - No Departamento de Administração, Planejamento e Controle dos Serviços de Saúde, ficam extintos o Núcleo de Apoio Administrativo e o Núcleo de Digitação, ambos pertencentes à Coordenadoria de Informática, extinguindo-se, por conseguinte, os Cargos em Comissão, Símbolo CC/5, a eles inerentes.

Art. 3.º - No Fundo Municipal de Saúde fica extinto o Núcleo de Acompanhamento de Licitação, extinguindo-se, por conseguinte o Cargo em Comissão, Símbolo CC/5, a ele inerente.

Art. 4.º - Fica extinto o Cargo em Comissão, Símbolo CC/3, de Chefe do Centro de Apoio Psicossocial (CAPS) “Dr. Leslie Sanford Chavin”.

Art. 5.º - A Divisão de Acompanhamento Orçamentário, órgão pertencente ao Fundo Municipal de Saúde, passa a integrar a Subsecretaria de Ações de Saúde.

Art. 6.º - Fica criada, no âmbito do Departamento de Administração, Planejamento e Controle dos Serviços de Saúde, junto à Coordenadoria de Informática, a Divisão de Programação e Documentação, criando-se, por conseguinte, o Cargo em Comissão, Símbolo CC/3, a ela inerente.



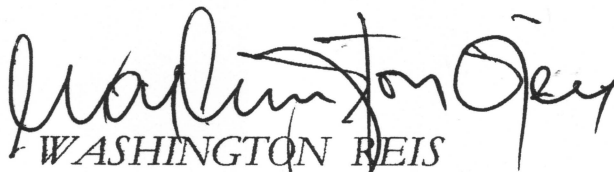
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 7.º - O Cargo em Comissão de Vice-Diretor Administrativo do Hospital-Maternidade Municipal de Xerém fica transferido para o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) "Dr. Leslie Sanford Chavin", com a denominação de Diretor Administrativo, mantido o mesmo Símbolo CC/2.

Art. 8.º - Fica criado o Cargo em Comissão, Símbolo CC/2, de Diretor Administrativo do Centro de Atenção Psicossocial Infanto-juvenil.

Art. 9.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 09 de julho de 2007.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 30 de julho de 2007.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

Art. 7.º - O Cargo em Comissão de Vice-Diretor Administrativo do Hospital-Maternidade Municipal de Xerém fica transferido para o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) “Dr. Leslie Sanford Chavin”, com a denominação de Diretor Administrativo, mantido o mesmo Símbolo CC/2.

Art. 8.º - Fica criado o Cargo em Comissão, Símbolo CC/2, de Diretor Administrativo do Centro de Atenção Psicossocial Infanto-juvenil.

Art. 9.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 09 de julho de 2007.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 30 de julho de 2007.

WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal